

N.º:

INDICAÇÃO

034/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA VILA PICADA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao Ilm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Construção e Implantação de um Posto de Saúde, nas Comunidades de Asa Branca e Vila Picada em nosso município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 17 de Fevereiro de 2003.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
034/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhores Secretários:

Considerando que as Comunidades de **Asa Branca** e da **Vila Picada**, distancia-se muito da sede do Município, dificultando assim o acesso de seus moradores a um Posto de Saúde, em uma situação de emergência.

Considerando também que esta Região é altamente populosa e que a maior parte dessa população é baixa renda, tornando assim quase impossível o seu deslocamento à Sede do Município e **com a implantação do PSF Rural da Fronteira**, é necessário a Construção de um Posto de Saúde equipado, para bem atender a nossa população.

Considerando ainda que, é muito importante para nossa população estar devidamente amparada com o apoio dos Agentes de Saúde, que muito contribuem para o desenvolvimento do Município.

Tendo em vista, os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^a, **a Construção e implantação de 01 (Hum) Posto de Saúde, nas Comunidades de Asa e da Vila Picada**, neste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 17 de Fevereiro de 2003.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador